

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLP 251/2005 – DESPESA COM
PESSOAL NA ÁREA DA SAÚDE**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
Do Sr. Roberto Britto

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PLP nº 251, de 2005, e seus apensos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados a comparecer junto a esta Comissão, em reunião de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debater o PLP nº 251, de 2005, e seus apensos, a realizar-se no dia 21 de maio, os seguintes convidados/representantes:

Audiência Pública (Requerimento nº 04, do Relator) com a participação do, do, do e de representante de associação de prefeitos

- Sr. José Roberto Afonso;
- Dr. Celso Castro (advogado);
- Ministro-substituto Weder de Oliveira do Tribunal de Contas da União;
- Associação de Prefeitos (Estado a escolher).

CD152620299435

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do presente requerimento é o de trazer para o debate, no âmbito desta Comissão, a visão de especialistas na Lei de Responsabilidade Fiscal, das nuances jurídicas que a permeiam, em confronto com a visão dos prefeitos. Os problemas práticos que a aplicação da LRF traz para os gestores públicos, para os ordenadores de despesas, bem como suas consequências no âmbito dos tribunais, precisam ser efetivamente conhecidos pelo Parlamento para uma melhor análise das propostas submetidas à apreciação desta Comissão.

Considerando que a matéria está sob minha Relatoria, entendo ser essencial a oitiva dos convidados acima relacionados, para a formulação do Parecer que melhor atenda aos interesses da sociedade.

Assim, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Roberto Britto